



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 084/2019

Prorroga a licença para tratamento de saúde da servidora ISABEL CRISTINA LAUTERT BOHN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei Municipal n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado fornecido pela Junta Médica do Município, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria nº 157/2018, de 14/05/2018) da servidora ISABEL CRISTINA LAUTERT BOHN, matrícula: 87, classe: “E”, cargo: Atendente, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2019 a 23/06/2019 .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de março de 2019.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰ dias a contar de 06/03/2019